ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA N° 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cooperação nº 001/2024 firmado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Macau/RN; sobre a Permuta de servidores para atender necessidades de ambos os municípios;

RESOLVE:

- Art. 1° Formalizar a permuta dos servidores efetivos CIRILO NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula n° 2993, inscrito no CPF n° 050.***.814-** e RG N° 002.***, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, que passará a desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Macau/RN e MARIA UMBELINA VALCÁCIO DE MORAIS, Professora, matricula n° 13498, inscrita no CPF n° 007.***.634-** e RG n° 2.***.666, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, que passara a desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.
- **Art. 2º** A Presente Cessão fica firmada de 29 de janeiro de 2024 com vigência *até 31 de dezembro de 2024*, podendo ser prorrogada conforme Termo de Cooperação nº 01/2024, firmado entre os Municípios.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 29 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Município de Jucurutu/RN, 07 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:3E07A51C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2024. Edição 3218 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/